



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO Nº015/06**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação 422/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja feita a urbanização no entorno do Bosque do Loteamento Serramar.

**JUSTIFICATIVA:**

O local está servindo como ponto de encontro de viciados, desocupados, depósito de lixo e permanência de bois e cavalos, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores, além de não permitir que o bosque seja utilizado como área de lazer, que é uma das finalidades do mesmo.

**Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2006.**

**Alzenir Pereira Mello**  
Vereador autor